



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0399

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Korte, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Portaria 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – Prorrogação licença maternidade de 60 dias de acordo com a Lei Municipal 272/2008, da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	DATA
1623-1	JOYCE CRISTINA HERNASKI MATSEN	PROFESSOR MAGISTÉRIO	01/12/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º dezembro de 2017.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Portaria 162/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos

funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Matricula	Nome	Função
947-1	ANGELINO FERREIRA PEDROSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
944-1	CARLOS ALBERTO ALBINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1394-1	DARIANE DIAS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
950-1	DENIR FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1658-1	EDENILSON BIDA	MOTORISTA D
1363-1	EDIANE DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1260-1	FLORIANO FERREIRA PEDROSO	MOTORISTA D
1158-1	FRANCISLEY PEREIRA	ADVOGADO
1703-1	GEYSLA GEOVANA PRACHUM	DIRETORA DEPART. FINANÇAS
976-1	JOÃO MARIA SOUZA PEDROSO	MOTORISTA D
949-1	JOÃO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1191-1	JULIANE GONÇALVES SANTOS	AUXILIAR CUIDADOS DENTAL
1299-1	MARCIA BITENCOURT	PSICOLOGO
1336-1	MARIA APARECIDA MENDES AFFONSO	ENFERMEIRA
1366-1	SILVANIA APARECIDA MARINHO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1306-1	SOELENE APARECIDA BATISTA	MOTORISTA D
1054-1	VANDEREIS MENDES FERRAZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO N° 227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal n° 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais) nas dotações abaixo:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0399

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2560 3190110000 00303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 57.200,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0020 Operações Especiais
01110 3390470000 Obrigações Tributárias e Contributivas
R\$ 11.000,00

CANCELA – REMANEJAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2580 3190940000 00303 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....
R\$ 17.200,00
2590 3371700000 00303 Rateio pela participação em Consórcio Público
R\$ 24.100,00
2650 3390390000 00303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 15.900,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0020 Operações Especiais
01050 3190110000 00000 Sentenças Judiciais
R\$ 11.000,00

TOTAL
R\$ 68.200,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de remanejamentos de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 27 de dezembro de 2017

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal